



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
16/03/2017

4.

18:25 min.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.524, de 16 de março de 2017.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0105 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.91.00. – Sentenças Judiciais	15,000,00
Total do recurso 0001 – LIVRE	15.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

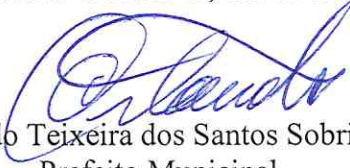
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

2.444 – 9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
TOTAL DO RECURSO (RECURSO 0001)	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 16 de março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 3.3.90.9100.00 na ação governamental 0.001 da Lei Orçamentária Anual de 2017.

Esta inclusão visa permitir que o Município possa empenhar de forma correta as despesas decorrentes de sentenças judiciais, visto que estas rubricas não foram contempladas quando da elaboração da LOA.

A origem dos recursos para a abertura deste crédito especial é a redução de dotação na rubrica Reserva de Contingência, que se destina a suprir a falta de dotação ou suportar a abertura de crédito especial para aquelas despesas não previstas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 16 de março de 2017.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração